



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N^o DE 1^o DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OS OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO E DE
FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Complementar n^o 379, de 25 de maio de 2023, e a edição da Lei Complementar n^o 398, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1^o Ficam exonerados, a partir de 1^o de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Administração Direta, em razão da reestruturação de que trata a Lei Complementar n^o 398, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2^o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de sua assinatura.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito